



PORTARIA Nº 29, DE 12 DE MAIO DE 2025

Altera os valores das diárias concedidas a vereadores e servidores do Poder Legislativo de São Domingos/SE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, especificamente, o que dispõe o art. 24, inciso V, alínea “b”, §1º, XIX e XXV do Regimento Interno e;

Considerando que o §2º do art. 6º da Lei nº 389, de 13 de dezembro de 2023, estabelece que o valor das diárias poderá ser reajustado anualmente por meio de portaria;

Considerando a necessidade de atualizar os valores das diárias em razão de variações nos custos com deslocamentos e hospedagens;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a tabela de concessão de diárias constante no Anexo I da Lei nº. 389/2023, que passará a vigorar nos moldes do Anexo I desta portaria, conforme reajuste previsto no §2º do Art. 6 da Lei 389/2023.

Art. 2º. Os novos valores estabelecidos nesta Portaria aplicam-se às viagens realizadas a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Domingos, em 12 de maio de 2025.

Adevanilson Santana Macedo
Vereador Presidente



PORTARIA Nº 29, DE 12 DE MAIO DE 2025

ANEXO I
VALORES UNITÁRIOS DAS DIÁRIAS

TABELA 1. DENTRO DO ESTADO DE SERGIPE E SEM PERNOITE

VEREADOR	R\$ 200,00
SERVIDOR	R\$ 150,00

TABELA 2. DENTRO DO ESTADO DE SERGIPE E COM PERNOITE

VEREADOR	R\$ 340,00
SERVIDOR	R\$ 280,00

TABELA 3. FORA DO ESTADO DE SERGIPE E COM PERNOITE

VEREADOR	R\$ 900,00
SERVIDOR	R\$ 650,00

TABELA 4. COM DESTINO A BRASÍLIA/DF E CAPITAIS METROPOLITANAS, COM DESLOCAMENTO AÉREO

VEREADOR	R\$ 1.250,00
SERVIDOR	R\$ 950,00

Adevanilson Santana Macedo
Vereador Presidente